

*DIÁRIO*  
**OFICIAL**



*Prefeitura Municipal  
de  
Jacobina*



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### DECRETO

DECRETO.....

### PORTARIA

PORTARIA.....



**DECRETO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA, BA.  
CNPJ 14.197.586/0001-30



**DECRETO Nº. 0323 DE 13 DE ABRIL DE 2021.**

*Dispõe sobre a suspensão dos §§ 4º e 7º do decreto 291/2019 e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente os poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica do Município.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam suspensos os efeitos dos parágrafos 4º e 7º do artigo 1º do decreto 291/2019, até 31 de dezembro de 2021.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 13 de abril de 2021.

**TIAGO MANOEL DIAS FERREIRA**  
Prefeito Municipal

Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro Jacobina - Bahia  
Telefone: (74)3621-2590



**PORTARIA**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA DE JACOBINA  
C.N.P.J.14. 197.586./0001-30

**PORTARIA DE Nº 082 DE 09 DE ABRIL DE 2021.**

*Constitui **COMISSÃO ESPECIAL** do processo de chamamento público nº 004/2021, PA.113/2021 que tem como objeto o credenciamento de pessoas jurídicas de direito privado para a realização de consultas e exames de apoio e diagnóstico no município de Jacobina.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica instituída a COMISSÃO ESPECIAL para analisar a documentação para habilitação do chamamento público nº.004/2021, PA 113/2021.

**Art. 2º** - A presente portaria comissão será composta pelos seguintes servidores:

Titulares:

- I- Paulo Sampaio dos Santos- Presidente
- II- Rosania Rosa Santana- Membro
- III- Elisabete de Souza Alves - Membro

Suplentes:

- I- Joelma Bahia Amorim
- II- Mariana Marcelo de Jesus

Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro Jacobina - Bahia  
Telefone: (74)3621-2590



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA DE JACOBINA  
C.N.P.J.14. 197.586./0001-30

---

III- Luís Claudio Gualberto da Silva

**Parágrafo único.** A comissão ora criada terá prazo de duração até a finalização do processo de Chamamento Público citado no artigo primeiro.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 09 de abril de 2021.

**Tiago Manoel Dias Ferreira**  
Prefeito Municipal

Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro Jacobina - Bahia  
Telefone: (74)3621-2590